

Comunicado nº. 014/2018 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATOGROSSO, no uso de suas atribuições legais, C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta de inclusão de produtos, protocolo nº. 266564/2017 de 23/05/2017, está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432 de 29 de setembro de 2003, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante no TERMO DE ACORDO, a inclusão de produtos foi aprovada pela Resolução do CEDEM nº 387/2017 publicada em 21/12/2017, ficando a empresa obrigada a efetuar o recolhimento dos fundos previstos na legislação.

Razão social: COFCO BRASIL S/A

Inscrição estadual: 13.410.384-0

CNPJ: 06.315.338/0026-77

Endereço: Rua B, Nº 3.692, Caixa Postal 801, - Parque Industrial Intermodal - Rondonópolis/MT.

Produtos: Ácidos Graxos, Borra de Soja, Ester Metílico e Resíduos de soja.

Cuiabá, 10 de Janeiro de 2018.

Carlos Avalone Junior

PRESIDENTE DO CEDEM

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef59c0a6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)